

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.017 • Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato de Termo de Homologação - PE 04/2020

Processo nº 7246/2020.

Partes: **Secretaria Municipal De Saúde**, neste ato representado pelo **Rogério dos Santos Leite**, e as empresas **ANDREIA ARAIUM PINHEIRO ME**.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do município de Corumbá em tratamento fora de domicílio (TFD) no município de Campo Grande-MS.

Valores Registrados:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 - SMS

Processo - 9927/2020.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 9927/2020 - Contratação por dispensa de licitação com base na lei nº 13.979/2020.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/09/2020.

Assinam: ROGERIO DOS SANTOS LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2020 - Processo nº 30.295/2019.

Objeto: registro de preço para eventual aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais das unidades de saúde.

Recebimento das propostas: do dia 08/10/2020, às 08h00, ao dia 21/10/2020, às 07h00.

Abertura das Propostas: 21/10/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 07 de outubro de 2020.

ANDREIA ARAIUM

PINHEIRO ME

CNPJ:

08.667.861/0001-30

R DOM AQUINO,

272, 272 - AMAMBAL,

CAMPO GRANDE -

MS, CEP: 79008-070

Item	5319 Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço			

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



							SERVIÇO DE HOSPEDAGEM MEIA DIÁRIA: INSTALAÇÕES COM ROUPA DE CAMA, BANHO, SANITÁRIOS COM CHUVEIRO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR. INCLUINDO TRANSPORTE DE PACIENTES DA CASA DE APOIO ATÉ O LOCAL DO PROCEDIMENTO (HOSPITAL, CLÍNICA, LABORATÓRIO E OUTROS) E RETORNO À CASA DE APOIO.					
1	076.009.366	SERV	5040	69,50	350.280,00		SERVIÇO DE HOSPEDAGEM MEIA DIÁRIA: INSTALAÇÕES COM ROUPA DE CAMA, BANHO, SANITÁRIOS COM CHUVEIRO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR. INCLUINDO TRANSPORTE DE PACIENTES DA CASA DE APOIO ATÉ O LOCAL DO PROCEDIMENTO (HOSPITAL, CLÍNICA, LABORATÓRIO E OUTROS) E RETORNO À CASA DE APOIO.					
							SERVIÇO DE HOSPEDAGEM MEIA DIÁRIA: INSTALAÇÕES COM ROUPA DE CAMA, BANHO, SANITÁRIOS COM CHUVEIRO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR. INCLUINDO TRANSPORTE DE PACIENTES DA CASA DE APOIO ATÉ O LOCAL DO PROCEDIMENTO (HOSPITAL, CLÍNICA, LABORATÓRIO E OUTROS) E RETORNO À CASA DE APOIO.					
							SERVIÇO DE HOSPEDAGEM MEIA DIÁRIA: INSTALAÇÕES COM ROUPA DE CAMA, BANHO, SANITÁRIOS COM CHUVEIRO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR. INCLUINDO TRANSPORTE DE PACIENTES DA CASA DE APOIO ATÉ O LOCAL DO PROCEDIMENTO (HOSPITAL, CLÍNICA, LABORATÓRIO E OUTROS) E RETORNO À CASA DE APOIO.					
							Marca: pernoite					
							Marca: meia diaria					
							Total do Proponente					937.680,00

Data da Assinatura: 28/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Retificação

Retifica-se por incorreção o Pregão Eletrônico nº 46/2020 Processo nº 13.575/2020, a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.016 de 06/07/2020 Pág. 6, Diário Oficial do Estado Edição nº 10.298 de 07/10/2020 Pág. 164.

Onde se lê: Objeto: Recebimento das propostas: do dia 07/09/2020(...)

Leia-se: Recebimento das propostas: do dia 07/10/2020(...)

Correção no anexo I- Proposta de Preços

Onde se lê: aquisição de medicamento (pó liofilizado para solução injetável, 500.000 ui de sulfato de polimixina b).

Leia-se: aquisição de suplemento e complemento nutricional decorrentes de ordem judicial.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 07 de outubro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 083/2018 Processo nº 36.790/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcel Ojeda de Magalhães.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 37 dos autos nº 36.790/2018 de 03/10/2018.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....3
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ5

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 30 de setembro de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e e Marcel Ojeda de Magalhães.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 086/2018 Processo nº 41.114/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rildo Samaniego.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 37 dos autos nº 41.114/2018 de 03/10/2018.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 30 de setembro de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Rildo Samaniego.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 087/2018 Processo nº 41.110/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mateus Genovez Silveira.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 34 dos autos nº 41.110/2018 de 03/10/2018.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 30 de setembro de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Mateus Genovez Silveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 073 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Designar servidor para atuar como gestor técnico de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS, CREA 8496/D, em substituição ao servidor **MAIKON DE ALMEIDA VARELA, CREA n.º 1735-D, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n.º 014/2020**, oriundo do Processo Administrativo n.º 9927/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.**

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 014/2020.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 07 de outubro de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO N.º 074 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Designar servidor para atuar como gestor técnico de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS, CREA 8496/D, em substituição ao servidor **MAIKON DE ALMEIDA VARELA, CREA n.º 1735-D, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n.º 067/2019**, oriundo do Processo Administrativo n.º 24447/2018, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE BEIRA RIO - RUA DELAMARE, 384 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.**

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 067/2019.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 07 de outubro de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 140 de 06 de outubro de 2020

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, des 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e **Simone de Amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997 e como fiscais **Walkiria Arruda da Silva**, servidora pública, matrícula nº 6606 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951, do Contrato nº 25/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato 25/2020, referente a aquisição de materiais permanentes para atender o Centro de Controle de Zoonoses, conforme processo administrativo nº 43.135/2018 - Pregão Presencial nº 17/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2020.
Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 141 de 06 de outubro de 2020

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 26/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Versátil Comércio Representação e Serviços Ltda.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;



RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e **Simone de Amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997 e como fiscais **Walkiria Arruda da Silva**, servidora pública, matrícula nº 6606 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951, do Contrato nº 26/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato 26/2020, referente a aquisição de materiais permanentes para atender o Centro de Controle de Zoonoses, conforme processo administrativo nº 43.135/2018 - Pregão Presencial nº 17/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2020.
Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 142 de 06 de outubro de 2020

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 27/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e **Simone de Amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997 e como fiscais **Walkiria Arruda da Silva**, servidora pública, matrícula nº 6606 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951, do Contrato nº 27/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato 27/2020, referente a aquisição de materiais permanentes para atender o Centro de Controle de Zoonoses, conforme processo administrativo nº 43.135/2018 - Pregão Presencial nº 17/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2020.
Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 143 de 06 de outubro de 2020

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 28/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Isototal Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e **Simone de Amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997 e como fiscais **Walkiria Arruda da Silva**, servidora pública, matrícula nº 6606 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951, do Contrato nº 28/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato 28/2020, referente a aquisição de materiais permanentes para atender o Centro de Controle de Zoonoses, conforme processo administrativo nº 43.135/2018 - Pregão Presencial nº 17/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2020.
Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 144 de 06 de outubro de 2020

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 29/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Diagnolab Laboratório Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e **Simone de Amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997 e como fiscais **Walkiria Arruda da Silva**, servidora pública, matrícula nº 6606 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951, do Contrato nº 29/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato 29/2020, referente a aquisição de materiais permanentes para atender o Centro de Controle de Zoonoses, conforme processo administrativo nº 43.135/2018 - Pregão Presencial nº 17/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2020.
Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 145 de 06 de outubro de 2020

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 30/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nasser Safa Ahmad - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e **Simone de Amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997 e como fiscais **Walkiria Arruda da Silva**, servidora pública, matrícula nº 6606 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951, do Contrato nº 30/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato 30/2020, referente a aquisição de materiais permanentes para atender o Centro de Controle de Zoonoses, conforme processo administrativo nº 43.135/2018 - Pregão Presencial nº 17/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor



público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2020.
Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 146 de 06 de outubro de 2020.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 31/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Márcia Cristina Maciel da Silva - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e **Simone de Amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997 e como fiscais **Walkiria Arruda da Silva**, servidora pública, matrícula nº 6606 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951, do Contrato nº 31/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato 31/2020, referente a aquisição de materiais permanentes para atender o Centro de Controle de Zoonoses, conforme processo administrativo nº 43.135/2018 - Pregão Presencial nº 17/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2020.
Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 147 de 06 de outubro de 2020.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 42/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor **Alexandre Martinez Santana**, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 e **Michely da Silva Camargo**, servidora pública, matrícula nº 8374, do Contrato nº 42/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato 42/2020, referente a aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, ventilador, no-break, condicionador de ar e outros), conforme processo administrativo nº 348/2019 - Pregão Presencial nº 54/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2020.

Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 148 de 06 de outubro de 2020.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 43/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nasser Safa Ahmad - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor **Alexandre Martinez Santana**, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 e **Michely da Silva Camargo**, servidora pública, matrícula nº 8374, do Contrato nº 43/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato 43/2020, referente a aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, ventilador, no-break, condicionador de ar e outros), conforme processo administrativo nº 348/2019 - Pregão Presencial nº 54/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2020.
Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 149 de 06 de outubro de 2020.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 44/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor **Alexandre Martinez Santana**, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 e **Michely da Silva Camargo**, servidora pública, matrícula nº 8374, do Contrato nº 44/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato 44/2020, referente a aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, ventilador, no-break, condicionador de ar e outros), conforme processo administrativo nº 348/2019 - Pregão Presencial nº 54/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2020.
Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017



PORTARIA nº 19, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 056/2017, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Ahgora Sistema LTDA.



O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no Art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no Art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Publica a substituição do gestor do contrato administrativo sob nº **056/2017**, oriundo do Processo Administrativo nº 11.657/2017 Ata de Registro de Preço nº 001/2017, que tem como objeto a locação e relógio de ponto, om leitor biométrico e respectivos softwares de apontamentos para apuração horas, gerenciamento e tratamento de ponto a serem instalados em órgãos e entidades do poder executivo do município de Corumbá e, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - A servidora **JESSYKA MORALES DOS SANTOS**, mat. nº 12321, passa a atuar como gestora do Contrato Administrativo nº 056/2017, substituindo o servidor **Athayde Oliveira dos Santos**, mat. nº. 10079, referente ao Processo administrativo nº 11.658/2017.

Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 056/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 24 de setembro de 2020.

Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Decreto "P" Nº 264, de 02 de março de 2018

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 06/2019, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e as Empresas AGILITÁ PROP. E MARKETING LTDA. TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no Art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no Art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Publica a substituição do gestor do contrato administrativo sob nº. **06/2019**, oriundo do Processo Administrativo nº 3101/2018, Concorrência Pública nº 05/2018, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto o planejamento, estudo e pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias de utilidade pública e institucionais em veículos tradicionais de comunicação e nas redes sociais dentre outras.

Art. 2º - O servidor **JOSÉ GILBERTO GARCIA ROZISCA**, mat. nº. 10094/10060

passa a atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 06/2019, substituindo o servidor **Athayde Oliveira dos Santos Junior**, mat. nº 10079, referente ao Processo Administrativo sob nº 3101/2018.

Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 06/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 24 de setembro de 2020.

Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Decreto "P" Nº 264, de 02 de março de 2018.

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 042/2018, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no Art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no Art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Pública a substituição do gestor do contrato administrativo sob nº. **042/2018**, oriundo do Processo Administrativo nº 225.034/2018, Pregão Presencial nº 094/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando com o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando atender as necessidades da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - A servidora **CINARA REGINA FERNANDES**, mat. nº 6582, passa a atuar como gestora do Contrato Administrativo nº **042/2018**, substituindo o servidor **Athayde Oliveira dos Santos**, mat. nº. 10079, referente ao Processo Administrativo nº 225.034/2018.

Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 042/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 24 de setembro de 2020.

Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Decreto "P" Nº 264, de 02 de março de 2018.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
DE CORUMBÁ